

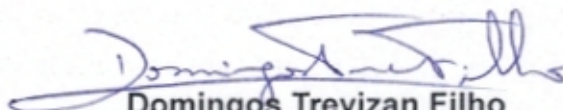
Ofício nº 1893/2018-GAPRE

Maringá, 23 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº. 535/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informações sobre o cumprimento da Lei nº 8.972/2011, que institui o Programa Parceiro da Saúde do Idoso, a Secretaria Municipal de Saúde informa que realiza o acompanhamento da população idosa seguindo as diretrizes da Rede de Atenção Integral à Saúde do Idoso – RAIS estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta